

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 3

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de janeiro de 2005

# Sessão extraordinária começa na tarde de hoje

Em atendimento à convocação do Poder Executivo, o presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL), instala, na tarde de hoje, a terceira sessão extraordinária da 15ª Legislatura. A mensagem do governador Jarbas Vasconcelos, com a pauta de 35 proposições, chegou à Assembléia na noite de ontem. A reunião de instalação está marcada para as 15h. A análise das matérias, que tramitam em regime de urgência, deverá ser iniciada pelas Comissões Permanen-

tes da Casa ainda esta semana.

Na pauta enviada pelo Poder Executivo para apreciação no período extraordinário, estão uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e 34 projetos de lei - 18 deles já tramitam na Assembléia. Duas das 35 proposições são de autoria do Tribunal de Justiça (TJPE), uma do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e as demais, de iniciativa do Governo do Estado.

A PEC aumenta de 30 para 37 o número de cargos

de desembargadores do Tribunal de Justiça. A outra ma-

**Reunião de instalação está marcada para as 15h**

téria do TJPE trata de alterações na organização ju-

diciária do Estado.

As propostas que dispõem sobre a implantação da Corregedoria Geral do Poder Executivo e sobre os contratos temporários de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação também integram a pauta. O projeto de lei que regula no Estado a Parceria Público-Privada está, ainda, entre as proposições que serão apreciadas pela Assembléia.

"Vamos cumprir o dispositivo constitucional de atender à convocação do governador e os prazos regi-

mentais para analisar as matérias encaminhadas. Entre elas estão projetos relevantes para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco", destacou o presidente Romário Dias.

A proposta instituindo e autorizando o Estado a custear as despesas com o seguro de vida de policiais civis em atividade e a que estabelece limites financeiros para as despesas com publicidade realizadas pela Administração Pública integram o grupo de projetos que já tramitam na Alepe.

## CONFIRA ALGUNS DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 734 - Dá nova redação aos artigos 7º e 11 da Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social.

Projeto de Lei nº 824/04 - Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo.

Projeto de Lei que regula no âmbito do Estado de Pernambuco a Parceria Público-Privada.

Projeto de Lei que autoriza a adoção de medidas pela Perpart para regularização e liquidação das operações de financiamentos realizadas com recursos do Fupes-PE, Femicro e Funnis.

Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação da Corregedoria Geral do Poder Executivo.

Projeto de Lei que dispõe sobre os contratos temporários de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação.

Projeto de Lei que altera o Fundo Rodoviário e disciplina o uso da faixa de domínio do Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei que dispõe sobre a quantidade máxima de prestações nos parcelamentos fiscais de débito da Fazenda Pública Estadual.

Projeto de Lei que institui alterações no Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe).

Projeto de Lei que dispõe sobre multas e acréscimos moratórios às hipóteses de incidência do ICMS que indica das empresas de telecomunicações.

Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Poder Judiciário, que altera a organização judiciária do Estado de Pernambuco.

Proposta de Emenda à Constituição Estadual que altera a composição dos membros do Tribunal de Justiça.



A pauta de discussão consta de 35 matérias, sendo duas enviadas pelo Tribunal de Justiça, uma pelo Ministério Público e o restante pelo Executivo

FERNANDO SILVA

## Ato

## ATO Nº 1023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 391434/2005, do Deputado Ciro Coelho,

**RESOLVE:** nomear **ANTÔNIO JOSÉ DAMASCENO AMORIM**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 10 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ofícios

## Ofício nº 014/2005-GG

Recife, 10 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente,

Valendo-me da prerrogativa conferida pelo artigo 7º, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado, convoco, por intermédio de Vossa Excelência, essa egrégia Assembléia Legislativa para deliberar, em sessão extraordinária, a partir de 10 de janeiro de 2005, sobre as seguintes matérias relevantes e urgentes:

1 – Projeto de Lei nº 86/2003, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências;

2 - Projeto de Lei nº 699/04, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, e dá outras providências;

3 - Projeto de Lei nº 722/04, que altera dispositivo da Lei nº 12.505, de 16 de dezembro de 2003, que criou o Quadro de Servidores e Empregados da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, e dá outras providências;

4 - Projeto de Lei nº 730/04, que altera o inciso XXI do art 5º da Lei nº 11.721, de 17 de dezembro de 1999;

5 - Projeto de Lei nº 734/04, que dá nova redação aos artigos 7º e 11 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa social, e dá outras providências;

6 - Projeto de Lei nº 780/04, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio de Pessoal da Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, e dá outras providências;

7 - Projeto de Lei nº 797/04, que estabelece limites financeiros para as despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual;

8 - Projeto de Lei nº 808/04, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, os imóveis que indica, e dá outras providências

9 - Projeto de Lei nº 810/04, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde, e dá outras providências;

10 - Projeto de Lei nº 811/04, que transfere o Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL – PE para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

11 - Projeto de Lei nº 812/04, que cria no Quadro de Empregos do Poder Executivo o Grupo Magistério Público para Educação Especial, e dá outras providências.

12 - Projeto de Lei nº 813/04 que cria e extingue os cargos e funções que indica, e dá outras providências;

13 - Projeto de Lei nº 814/04, que modifica a Lei nº 12.506, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências;

14 - Projeto de Lei nº 817/04, que disciplina o cálculo da receita que indica, e dá outras providências;

15 - Projeto de Lei nº 820/04, que altera o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Grupo Ocupacional Auditoria do Tesouro Estadual – GOATE e dá outras providências;

16 - Projeto de Lei nº 824/04, que institui o Sistema Estadual de Informática de Governo e dá outras providências;

17 - Projeto de Lei nº 825/04, que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências;

18 - Projeto de Lei nº 826/04, que institui e autoriza o Estado de Pernambuco a custear as despesas com o seguro de vida destinado aos policiais civis em atividade, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências;

19 – Projeto de Lei que regula no âmbito do Estado de Pernambuco a Parceria Público Privada, e dá outras providências;

20 - Projeto de Lei que autoriza o Estado a ceder o uso de imóvel de sua propriedade em favor da instituição beneficente que indica;

21 - Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação com encargo de imóvel;

22 - Projeto de Lei que altera a Lei que cria o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências;

23 - Projeto de Lei que Autoriza a adoção de medidas pela PERPART para regularização e liquidação das operações de financiamentos realizadas com recursos do FUPES-PE, FEMICRO e FUNRIS, e dá outras providências;

24 - Projeto de Lei que altera o art. 17 da Lei nº 12.343, de 29 de janeiro de 2003, e dá outras providências;

25 - Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação da Corregedoria Geral do Poder Executivo;

26 - Projeto de Lei que dispõe sobre os contratos temporários de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação;

27 - Projeto de Lei que altera o Fundo Rodoviário e disciplina o uso da faixa de domínio do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

28 - Projeto de Lei que dispõe sobre a quantidade máxima de prestações nos parcelamentos fiscais de débito da Fazenda Pública Estadual, e dá outras providências;

29 – Projeto de Lei que institui alterações no Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, e dá outras providências;

30 – Projeto de Lei que dispõe sobre multas e acréscimos moratórios as hipóteses de incidência do ICMS que indica, das empresas de telecomunicação, e dá outras providências;

31 – Projeto de Lei Complementar que introduz alterações na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e dá outras providências;

32 – Projeto de Lei que estabelece procedimentos, no âmbito da Administração Estadual, para controle do déficit financeiro do Estado;

33 - Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Poder Judiciário, que altera a organização judiciária do Estado de Pernambuco;

34 – Projeto de Lei Complementar, de iniciativa do Ministério Público, que altera o Quadro de membros do Ministério Público Estadual;

35 – Proposta de Emenda à Constituição Estadual que altera a composição dos membros do Tribunal de Justiça.

Solicito, na oportunidade, que os referidos projetos de lei tramitem em regime de urgência, em conformidade com o disposto no artigo 21 da Constituição Estadual.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de consideração e apreço.

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Governador do Estado

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA A CONVOCAÇÃO DESTA PODER LEGISLATIVO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, DR. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, CONFORME OFÍCIO Nº 014/2005, DE 10 DE JANEIRO DE 2005, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2005, ÀS QUINZE HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,  
EM 10 DE JANEIRO DE 2005.

**DEPUTADO ROMÁRIO DIAS**  
PRESIDENTE

## Ofício nº 14/2005 – GP

Recife, 10 de janeiro de 2005.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Através do Presente, faço chegar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que altera a Organização Judiciária deste Estado de Pernambuco para fins de apreciação no período de convocação Extraordinária dessa ilustre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

José Antônio Macedo Malta  
Desembargador Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. ROMÁRIO DE CASTRO DIAS PEREIRA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Complementar Nº 828/2005

**Ementa:** Altera a Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a Segunda Entrância a Comarca de Ipojuca.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Varas, com as respectivas Secretarias, na Segunda Entrância:

I – Na comarca de Ipojuca, duas Varas, sendo uma com competência para ações que versem sobre direito marítimo e, também, cumulativamente, em direito público fazendário, estadual e municipal e a outra com competência restrita a matéria penal.

II – Na Comarca de Escada, uma Vara, com competência distributiva em matéria cível de modo geral.

III – Na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, uma Vara, com competência distributiva em matéria cível de modo geral. Art. 3º As instalações das Varas criadas por esta Lei ocorrerão, por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 1º de março de 2005.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão realizadas mediante dotação orçamentária própria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificativa

A Comarca de Ipojuca, na região da zona da mata, distando cerca de 50 Km da Capital, com vocação para agricultura canavieira, constitui-se pólo turístico de realce nacional e internacional (Praia de Porto de Galinhas), contando com o Porto Industrial de Suape e a breve construção de um Estaleiro Naval, além de representar o terceiro município pernambucano em arrecadação tributária.

A complexidade das relações jurídicas de natureza mercantil, de direito marítimo (de competência constitucional estadual) e de direito público fazendário, reclama a criação emergencial das Varas sugeridas, salientando-se que o TRT/6ª Região está instalando uma 2ª Vara do Trabalho.

Acrescente-se que, por delegação constitucional e legal, o atual Juízo da Comarca de Ipojuca também julga em matéria Federal, com recursos para o Juízo de TRF/5ª Região, sobrecreando o sobremodo o Juízo Estadual (única Vara).

Recife, em 10 de janeiro de 2005.

**Des. José Antônio Macedo Malta**  
Presidente

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

## Ofício nº 15/2005 – GP

Recife, 10 de janeiro de 2005.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Através do Presente, faço chegar às mãos de Vossa Excelência a Proposta de Emenda Constitucional que altera a composição do Tribunal de Justiça deste Estado de Pernambuco para fins de apreciação no período de convocação Extraordinária dessa ilustre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

José Antônio Macedo Malta  
Desembargador Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. ROMÁRIO DE CASTRO DIAS PEREIRA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Proposta de Emenda à Constituição Nº 12/2005

**Ementa:** Modifica a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 58 da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. O *Tribunal de Justiça do Estado, com sede na capital e jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de trinta e sete Desembargadores.*”

Art. 2º O provimento dos sete cargos criados ocorrerá a partir de março de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Emenda serão realizadas mediante dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificativa

O T.J. -PE durante quase cinquenta anos manteve composição de quinze membros, elevando-a, em novembro de 1993, para vinte e sete. Posteriormente foram integrados mais três magistrados à Corte.

Presentemente, conta com três (03) Câmaras Criminais (Isoladas) e seis (06) Cíveis, não especializadas.

Com a modesta alteração não se conseguiu empreender celeridade aos Recursos Cíveis e julgamentos das Ações Originárias (Mandados de Segurança e Rescisórias), inclusive por complexidade da legislação processual civil.

Com a recente Reforma Judiciária (Emenda Constitucional nº 45/2004), acrescentaram-se os princípios da duração razoável do andamento dos processos (efetividade da Justiça), da extinção de férias coletivas nos Tribunais de Justiça e da adoção de Plantão Permanente.

Com a criação do Conselho Nacional de Justiça – prazo de seis meses para funcionamento – a taxa de desempenho e de produtividade dos órgãos judiciários tem que alcançar índices de eficiência e presteza, reclamando reestruturação em Colegiados Judicantes (Tribunais) e Juízos do 1º Grau.

Santa Catarina já conta com quarenta (40) Desembargadores e doze (12) Juízes de Direito Substitutos que não atuam em Varas de Florianópolis, apenas substituindo os Titulares em férias, licenças e impedimentos eventuais.

Os Tribunais de Justiça do Ceará e de Alagoas estão providenciando a majoração dos seus membros.

A par disto, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (apenas para exemplificar) desde muito especializaram as suas Turmas e Câmaras.

Através do Regimento Interno deste T.J.-PE se dispôs sobre a especialização de Câmara Cível (a Sétima) com competência em matéria de direito público, inclusive Ação Civil Pública e Popular, e, ainda Possessórias Fundiárias, e da outra Câmara Cível (a Oitava) com competência em matéria de direito marítimo, bancário (litígio restrito a questões relacionadas com Contratos de Financiamento mediante Cédulas e Notas de Crédito Mercantil Industrial e Agrícola), Recuperação de Empresas (Judicial) e Falências (preservada a competência residual das Varas já existentes), atendendo às novas normas sobre direito falimentar e recursos decorrentes de litígios envolvendo direito marítimo (Portos do Recife e de Suape).

Com exceção dos dois cargos de Assessor Técnico e de Secretário, os restantes servidores serão oriundos do quadro de pessoal já existente.

Recife, em 10 de janeiro de 2005.

**Des. José Antônio Macedo Malta**  
Presidente

À 1ª Comissão.

## Errata

## ERRATA

No Ato nº 1013, de 08 de janeiro de 2005:

**onde se lê:** ..., JORGE FERNANDO PINTO LAPA.

**leia-se:** ..., JORGE FERNANDO PINTO LAPA FILHO.

Conforme solicitação constante do Ofício nº 815986/2005, da Deputada Carla Lapa.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Fernando Lupa; 2º Vice-Presidente, Deputado José Aglailson Júnior; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Bruno Rodrigues; 3º Secretário, Deputado Nelson Pereira; 4º Secretária, Deputada Ceça Ribeiro. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral,** Isabel Cristina Couto Costa; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditagem e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editores:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Isabelle Costa Lima, Renata Costa e Wagner Lima. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:		DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - VICE-PRESIDENTE	7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE	PFL	TITULARES:	
DEPUTADO FERNANDO LUPA	-	1º VICE - PRESIDENTE	PSB	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PARTIDO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	-	2º VICE - PRESIDENTE	PFL	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PFL - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO	PP	DEPUTADO BETINHO GOMES	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	-	2º SECRETÁRIO	PMDB	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PPS
DEPUTADO NELSON PEREIRA	-	3º SECRETÁRIO	PFL	DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PP
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	-	4º SECRETÁRIO	PT		PSB
		SUPLENTE	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
		DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL	DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
		DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
		DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT	DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
		DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT
		DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV		
		DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	8ª COMISSÃO: SAÚDE	
		DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB	TITULARES:	PARTIDO
		DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL - PRESIDENTE
				DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB - VICE-PRESIDENTE
		2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		DEPUTADO ALF	PTB
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
		DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL - PRESIDENTE	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
		DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - VICE-PRESIDENTE		
		DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB	SUPLENTE	PARTIDO
		DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
		DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO	PMDB	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
		DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB	DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO	PMDB
		DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP
		DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN		
		SUPLENTE	PARTIDO	9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	
		DEPUTADO ALF	PTB	TITULARES:	PARTIDO
		DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL	DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB - PRESIDENTE
		DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
		DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC	DEPUTADO DILMA LINS	PL
		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT
		DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB		
		DEPUTADO CIRO COELHO	PFL	SUPLENTE	PARTIDO
		DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
		DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
				DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
		3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PDT - PRESIDENTE		
		DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL - VICE-PRESIDENTE	10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA	
		DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL	TITULARES:	PARTIDO
		DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	PDT	DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT - PRESIDENTE
		DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB - VICE-PRESIDENTE
		SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
		DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS
		DEPUTADO ETTORE LABANCA	PTB	DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP
		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PFL		
		DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	SUPLENTE	PARTIDO
				DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
		4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS		DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
		DEPUTADO ETTORE LABANCA	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
		DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
		DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC		
		DEPUTADO CIRO COELHO	PFL	11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC	TITULARES:	PARTIDO
		SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - VICE-PRESIDENTE
		DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	PDT	DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP	DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL
		DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB		
		DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSDB	SUPLENTE	PARTIDO
		DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL	DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP
				DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
		5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	PDT
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL
		DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB - PRESIDENTE	DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT
		DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE		
		DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL	12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO	
		DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	TITULARES:	PARTIDO
		DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL - PRESIDENTE
		SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB - VICE-PRESIDENTE
		DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	DEPUTADO ETTORE LABANCA	PTB
		DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSDB	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB
		DEPUTADA IZAÍAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PSC
		DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL		
		DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PRP	SUPLENTE	PARTIDO
				DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
		6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
		DEPUTADO ALF	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO	PMDB
		DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP - VICE-PRESIDENTE		
		DEPUTADA DILMA LINS	PL	13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS	
		DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	TITULARES:	PARTIDO
		DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL	DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - PRESIDENTE
		SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - VICE-PRESIDENTE
		DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC	DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
		DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP	DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
		DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
		DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB		
		DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	SUPLENTE	PARTIDO
				DEPUTADA ANA RODOVALHO	PSC
		1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA		DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
		TITULARES:	PARTIDO	DEPUTADO ETTORE LABANCA	PTB
		DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB - PRESIDENTE	DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
				DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL

OBS: O DEPUTADO NELSON PEREIRA, ÚNICO REPRESENTANTE DO PC DO B COMPÕE A MESA DIRETORA.

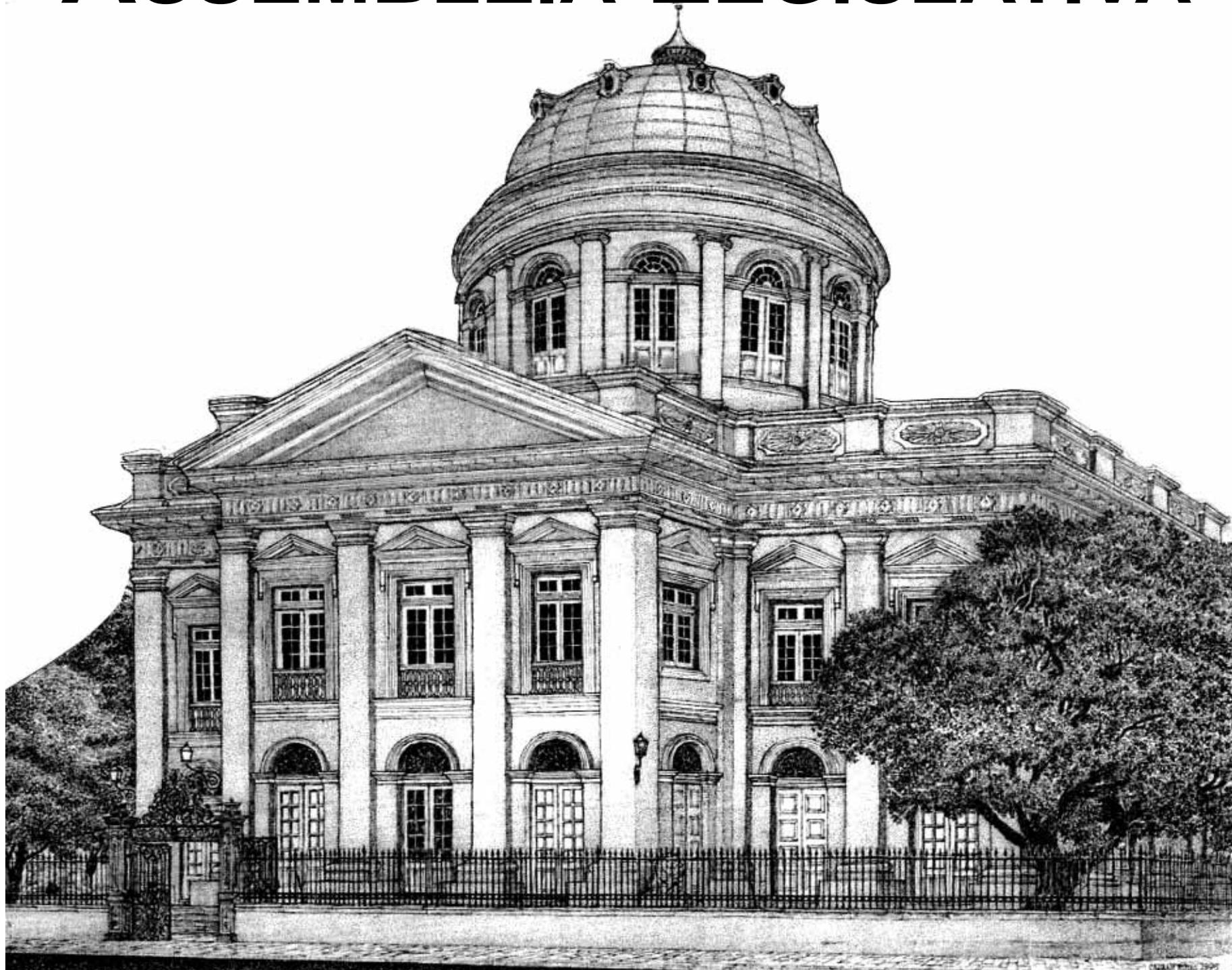
O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR ATUALMENTE ENCONTRA-SE SEM PARTIDO.

## COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
PARTIDO: PSDB - PRESIDENTE

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO FERNANDO LUPA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ AGLAILSON JÚNIOR	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO NELSON PEREIRA	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	-	4ª SECRETÁRIA